

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE OBRA
OU DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

(a)
[Redacted]

Morador em: [Redacted]

Contribuinte n.º: [Redacted] Inscrito na [Redacted] (b)

Sob o n.º [Redacted] declara, para efeitos do disposto no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de [Redacted] (c) que a obra localizada em

[Redacted] (d) com a licença ou o título de comunicação prévia de obras de edificação n.º [Redacted], cujo titular é

[Redacted] (e) se encontra concluída desde [Redacted] (f), em conformidade com o projeto apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista na licença ou com o título de comunicação prévia [Redacted] (g);

Mais se declara que a obra foi executada e concluída de acordo com os projetos, tendo sido assegurada a efetiva execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados, nomeadamente de acordo com (h):

- Projeto de arquitetura; Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico; Projeto de instalações elétricas; Projeto de instalação de gás; Projeto de redes prediais de água e esgotos; Projeto de águas pluviais; Projeto de arranjos exteriores; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de comportamento térmico; Certificado energético;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias; Projeto de segurança contra incêndios em edifícios; Projeto de condicionamento acústico; Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC); Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada; (i)

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

Data: [Redacted] Assinatura (j)

Código de verificação das competências profissionais [Redacted] (k)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra.
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome e morada do titular.
- (f) Indicar a data da conclusão da obra.
- (g) Caso haja alterações efetuadas ao projeto, indicar que estas estão em conformidade com as normas legais que lhe são aplicáveis e que se encontram refletidas nas telas finais do projeto.
- (h) Assinalar com «X» as obras de especialidade aplicáveis.
- (i) Indicar outros projetos não elencados.
- (j) Assinatura digital qualificada.
- (k) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.